

8A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 1ª sessão Virtual, em 12/02/2019.

Presidente: Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER.

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA.

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO TIPO VIRTUAL, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00040, de 26 de dezembro de 2016, e Portaria nº TRF2-PTP-2018/00146, de 09 de março de 2018, todos deste Tribunal.

Presidente: Exmo(a). Desemb. GUILHERME DIEFENTHAELER

Representante do MPF: Dr(a) A/N

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA

Às 13:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais VERA LÚCIA LIMA, MARCELO PEREIRA DA SILVA e GUILHERME DIEFENTHAELER, foi aberta a sessão

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000243-31.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GEMINA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: BRUNO DA SILVA RODRIGUES (OAB RJ151215)

AGRAVANTE: BRUNO DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: BRUNO DA SILVA RODRIGUES (OAB RJ151215)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA

0000002 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000889-41.2018.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 16ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 7ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

INTERESSADO: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO

ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE CONHECER DO PRESENTE CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, QUAL SEJA, O JUÍZO DA 7ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO PARA O JULGAMENTO DO FEITO PRINCIPAL

Conforme art. 7º, §§ 2º e 3º da Portaria nº TRF2-PTP-2028-000146 e do Despacho nº TRF2-DES-2018/27648, encerrou-se a sessão às 12:59 horas, do dia 21/02/2019,, tendo sido julgado(s) da totalidade 2 processo(s).

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.